

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****APOSTILAMENTO****EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2022/CBMPA - PAE: 2025/2814855 - Objeto: alteração do CNPJ da contratada, **onde se lê:** CNPJ 32.506.307/0001-57, **leia-se:** 03.503.307/0001-57 - Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: - nº 03.503.307/0001-57.

Ordenador de Despesas: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM.

Protocolo: 1247571

DIÁRIA**PORTARIA Nº.206/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM JOEL BRAZÃO DIAS, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO E CB QBM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA, 22 (vinte e duas) Diárias de Alimentação e 21 (vinte e uma) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 24.611,91 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Dom Eliseu, Ipixuna, paragominas, Rondon do Pará e Marabá-PA, nas regiões de integração do Rio Capim e Carajás, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 08 à 29 de Setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1247211

PORTARIA Nº.208/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na região de integração do Tocantins, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 27 de Agosto de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1247244

PORTARIA Nº.207/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em

boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR, SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Medicilândia-PA, na região de integração do Xingu, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 07 de Agosto de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1247235

PORTARIA Nº.210/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, CEL QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA, TEN QOBM MAURO SÉRGIO PEREIRA MENEZES FILHO E CB QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.054,09 (TRÊS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Santarém-PA, na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 10 a 11 de setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1247261

PORTARIA Nº.209/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: CB QBM RICK PEREIRA DOS REIS E SD QBM NATALLY SAID DE LIMA, 02 (duas) Diária de Alimentação para cada e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 790,56 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Mojuí dos Campos-PA, na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 27 a 28 de Agosto de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1247255